



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Sexta-feira, 27 de maio de 2022

Edição nº 1710

Página 5 de 6

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### Atos Administrativos

#### Regimentos e deliberações



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

#### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 9, DE 26 DE MAIO DE 2022

*“Dispõe sobre o deferimento das inscrições e a habilitação das Organizações da Sociedade Civil no Processo Eleitoral do CMDCA”*

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** de Louveira/SP, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 21, XXI, da Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente o disposto em seu art. 88;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2.376, de 23 de junho de 2014, a qual “Dispõe sobre a Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** o término do mandato dos conselheiros do CMDCA representantes da Sociedade Civil nomeados para o Biênio 2020/2022;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 3, de 21 de fevereiro de 2022, a qual instituiu a Comissão Eleitoral,

**CONSIDERANDO** a Reunião da Comissão Eleitoral do CMDCA realizada no dia 24 de maio de 2022, disposta na Ata da Comissão Eleitoral nº 04/2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam deferidas as inscrições e habilitadas no Processo Eleitoral da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

- I – Associação Chá Comigo, Chá Conosco!;
- II – Associação Coruja Golfe Clube;
- III – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE Louveira;
- IV – Cáritas Paroquial Nossa Senhora Mãe dos Homens e Santo Antônio de Pádua;
- V – Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania – CAMPC Patrulheiros Louveira;
- VI – Clínica Interdisciplinar Educacional de Louveira – CIELO;

Rua Ercília Martins Cruz, 84 – Vila Nova, Louveira – Fones: 3878-1920 / 3878-7880

Email: cmdca@louveira.sp.gov.br



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LOUVEIRA

**VII** – Pastoral da Criança;

**VIII** – Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes – SAICA Instituto de Ação Social Enéas Tognini;

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Louveira, 26 de maio de 2022.

**CLAUDINEY GENEROSO**  
*Presidente do CMDCA*